



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 33

COMARCA DE RIO PARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS

FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA - Registradora Titular

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE RIO PARDO LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

UMA fração de terras de campo e mato, com a área superficial de um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete (1.475.687) metros quadrados, situada no distrito de Bexiga, no lugar denominado "Albardão", neste município, com as seguintes confrontações: pelo sul, com o arroio Cavallhada; pelo Leste, por uma sanga; pelo oeste, com o mesmo arroio e terras de Firmino Marques; e pelo Norte, com terras de Firmino Marques e Juvencio Gomes. PROPRIETÁRIO - FREDERICO PETRY.

TÍTULO DE DOMÍNIO - Escritura pública de 10.07.1878; 11.07.1888; 16.10.1890; 28.09.1892 e 26.04.1902.

A Escrevente: *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]* Emol: 889,80

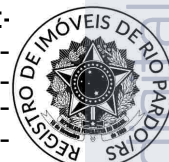
Av1/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Frederico Petry - ADQUIRENTES - CAROLINA PETRY, viúva, CARLOS PETRY; LEOPOLDO PETRY; ALDINO PETRY; brasileiros; JOÃO ARLINDO PETRY; ARTUR PETRY; ALFREDO PETRY; EMILIA PETRY; LUIZA PETRY, casada com Artur Arlindo Schneider; JORGINA PETRY DE MORAES, casada com Geraldo Francisco de Moraes; e, OTILIA PETRY RITZEL, casada com Reynel Ritzel Sobrinho, maiores, residentes neste Estado - VALOR - Sobre a avaliação de 14:750\$000, COUBE: à viúva meeira Carolina Petry, somente uma parte no valor de oito contos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reis (8:045\$454); a cada um dos herdeiros filhos: Carlos, Leopoldo, João Arlindo, Artur, Alfredo, Emilia Luiza Petry, Jorgina Petry de Moraes e Otilia Petry Ritzel, somente uma parte no valor de seiscentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reis (670\$454); e, ao herdeiro filho Aldino Petry, somente uma parte no valor de seiscentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reis (670\$454), e mais a casa de moradia e benfeitorias avaliada por um conto de reis (1:000\$000) - Registrado sob nº 3.700 a fls. 18 do livro 3-S, em 10.11.1941.

A Escrevente: *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

Av2/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Carolina Petri, que era viúva e residia no distrito de Bexiga neste município - ADQUIRENTE - LEOPOLDO PETRI, casado, residente e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Sobre a avaliação de 9:300\$000, somente uma parte no valor de novecentos e trinta mil reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.913 a fls. 69 do livro 3-S, em 04.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de

Segue no verso

Continua na Próxima Página



Rua José Feliciano de Paula Ribas, nº 290, São Jorge - Rio Pardo/RS - CEP:96.640-000 - Fone: (51) 2886-2886

Email: registroimoveisrp@gmail.com - CERTIDÃO VALIDA POR VINTE (20) DIAS UTEIS

"Com verdade servimos, com amor registramos, com propósito transformamos."
"Tudo o que fizerem façam de todo o coração como para o Senhor" (Col 3,23).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z
MATRÍCULA Nº 13.171



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

14

13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

área de 804.920 msq. havida como se vê da Avl/13.171.

A Escrevente: *Rejane* Oficial: *[Assinatura]*

Av3/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - ARTUR PETRI, casado, residente e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Sobre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de novecentos e trinta mil reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.914 a fls. 69 do livro 3-S, em 04.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 804.920 msq. havida como se vê da Avl/13.171.

A Escrevente: *Rejane* Oficial: *[Assinatura]*

Av4/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - EMILIA PETRI, solteira, residente e domiciliada no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Sobre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de novecentos e trinta mil reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.915 a fls. 69 do livro 3-S, em 06.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 804.920 msq. havida como se vê da Avl/13.171.

A Escrevente: *Rejane* Oficial: *[Assinatura]*

Av5/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - OTILIA PETRI RITZEL, casada com Reineles Ritzel Sobrinho, residente e domiciliada na cidade de Candelária - VALOR - Sobre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de novecentos e trinta mil reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.916 a fls. 69 do livro 3-S, em 06.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 804.920 msq. havida como se vê da Avl/13.171

A Escrevente: *Rejane* Oficial: *[Assinatura]*

Av6/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - ALFREDO PETRI, casado, residente e domiciliado em Pindorama, município de Cruz Alta - VALOR - Sobre

Segue na fls. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

Continua na Próxima Página



Rua José Feliciano de Paula Ribas, nº 290, São Jorge - Rio Pardo/RS - CEP:96.640-000 - Fone: (51) 2886-2886

Email: registroimoveisrp@gmail.com - CERTIDÃO VALIDA POR VINTE (20) DIAS UTEIS

"Com verdade servimos, com amor registramos, com propósito transformamos."
"Tudo o que fizerem façam de todo o coração como para o Senhor" (Col 3,23).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

Sobre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de nove -
centos e trinta mil reis - Registrado sob nº 3.917 a fls. 69 do li-
vro 3-S, em 06.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 804.
920 msq. havida como se vê da Avl/13.171.

A Escrevente: *Rejone* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av7/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Es-
pólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Be-
xiga, neste município - ADQUIRENTE - JOÃO ARLINDO PETRI, casado, re-
sidente e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VA-
LOR - Sobre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de novecen-
tos e trinta mil reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.918 a
fls. 70 do livro 3-S, em 07.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a
área de 804.920 msq. havida como se vê da Avl/13.171.

A Escrevente: *Rejone* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av8/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Es-
pólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Be-
xiga, neste município - ADQUIRENTE - CARLOS PETRI, casado, residen-
te e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - So-
bre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de novecen-
tos e trinta mil reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.919 a fls. 70
do livro 3-S, em 07.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de-
804.920 msq. havida como se vê da Avl/13.171.

A Escrevente: *Rejone* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av9/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Es-
pólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Be-
xiga, neste município - ADQUIRENTE - ALDINO PETRI, casado, residente
e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - So-
bre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de novecen-
tos e trinta mil reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.920 a fls. 70
do livro 3-S, em 07.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de-
804.920 msq. havida como se vê da Avl/13.171.

A Escrevente: *Rejone* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av10/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Es-
pólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Be-
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº 13.171

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - LUIZA PETRI SCHNEIDER, casada com Artur Arlindo Schneider, residente e domiciliada no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Sobre a avaliação de 9:300\$000 somente uma parte no valor de novecentos e trinta mil-reis (930\$000) - Registrado sob nº 3.926 a fls. 71 do livro 3-S, em 21.07.1942 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 804.920 msq. havida como se vê da Av1/13.171.

A Escrevente: *Rejane* Oficial: *[Assinatura]*
=====

Av11/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTES - Alfredo Petri e sua mulher Leopoldina Petri, agricultores, residentes no 6º distrito de Cruz Alta; Reineles Ritzel Sobrinho, industrialista e sua mulher Otilia Petri Ritzel, doméstica, residentes e domiciliados em Candelária; e Leopoldo Petri e sua mulher Rubina Paz Petri, agricultores, residentes e domiciliados no distrito de Bexiga, neste município, todos brasileiros - ADQUIRENTE - ALDINO PETRI, casado, agricultor, brasileiro, residente e domiciliado no distrito de Bexiga - VALOR - Cr\$ 4.200,00 - Registrado sob nº 4.329 a fls. 32 do livro 3-T, em 25.05.1943 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 28 has e 1500 centiares, sendo que, os casais transmitentes Alfredo Petri e Leopoldo Petri, vendem cada um 7 hectares e 375 centiares, havida como se vê da Av6/13.171 e Av2/13.171; e, o casal de Reineles Ritzel Sobrinho, vende 14 hectares e 750 centiares havida como se vê da Av1/13.171 e Av5/13.171.

A Escrevente: *Rejane* Oficial: *[Assinatura]*
=====

Av12/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Carolina Petri, que era viúva, e residia no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - GEORGINA PETRI MORAES, casada - com Geraldo Francisco de Moraes, residente no distrito de Bexiga - VALOR - Sobre a avaliação de Cr\$ 9.300,00 somente uma parte no valor de Cr\$ 930,00 - Registrado sob nº 4.411 a fls. 54 do livro nº 3-T, em 14.07.1943 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 804.920 msq. havida como se vê da Av1/13.171.

A Escrevente: *Rejane* Oficial: *[Assinatura]*
=====

Av13/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Carlos Petri e sua mulher Adelina Petri; Leopoldo Petri e sua mulher Rubina Paz Petri, eles agricultores e elas domésticas, resi-

Segue na fls. 3

Continua na Próxima Página

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

domésticas, residentes e domiciliados no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - JOÃO ARLINDO PETRI, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VALOR Cr\$ 3.150,00 - Registrado sob nº 6.347 a fls. 283 do livro 3-U, em 25 de julho de 1946 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 22 has e 125 centiares, havida: pelo 1º vendedor 147.050m² da Av/ e Av8/13171 e - pelo 2º 73.075m² da Av1/13.171.

A Escrevente: *Rejone* O Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av14/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de João Arlindo Petri, que era agricultor, e residia no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - LEOPOLDINA KERSTING PERTY, viúva, doméstica, residente no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Cr\$ 3.800,00 recebe uma fração com a área de 19 hectares e 8.000 metros quadrados, havida em porção maior como se vê da Av13/13.171 - Registrado sob nº 7.622 a fls. 21 do livro 3-X, em 18.02.1948.

A Escrevente: *Rejone* O Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av15/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de João Arlindo Petri, que era casado, agricultor, e residia no distrito de Bexiga - ADQUIRENTE - LEOPOLDINA KERSTING PETRI, viúva, doméstica, residente e domiciliada no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Cr\$ 3.300,00 recebe toda a área inventariada ou sejam 169.693 metros quadrados, havida: 80.492 msq. como se vê da Av7/13.171; 67.076 msq. como se vê da Av1/13.171; 14.750 e 7.375msq como se vê da Av13/13.171 - Registrado sob nº 7.713 a fls. 46 do livro 3-X, em 24.03.1948.

A Escrevente: *Rejone* O Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av16/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Geraldo Francisco de Moraes, criador, e sua mulher Georgina Petri Moraes, que também assina Jorgina Petri de Moraes, doméstica, residentes e domiciliados no distrito de Bexiga - ADQUIRENTE - ARTUR PETRI, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Cr\$ 21.000,00 - Registrado sob nº 13.056 a fls. 02 do livro 3-AC, em 03.08.1955 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 147.537 msq. havida a área de 80.492 msq. como se vê da Av12/13.171 e a área de 67.045 msq. como se vê da Av1/13.171. A -
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYPEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº 13.171

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

Av1/13.171.

A Escrevente: *Rejane*O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av17/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Alfredo Petri, agricultor, e sua mulher Leopoldina Petri, doméstica, residentes e domiciliados em Pindorama, município de Cruz Alta - ADQUIRENTE - ALDINO PETRI, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Bexiga, neste município - VALOR - Cr\$ - 11.000,00 - Registrado sob nº 13.150 a fls. 24 do livro 3-AC, em 02.09.1955 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 77.157 metros quadrados, hãvida: 10.112 msq. como se vê da Av6/13.171 e 67.045 msq. como se vê da Av1/13.171.

A Escrevente: *Rejane*O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av18/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Artur Arlindo Schneider, que também usa simplesmente Artur - Schneider, comerciante e sua mulher Luiza Petri Schneider, doméstica, residentes e domiciliados no distrito de Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - ALDINO PETRI e ARTUR PETRI, casados, agricultores, residentes e domiciliados no distrito de Bexiga - VALOR - Cr\$ - 2.000,00 - Registrado sob nº 14.118 a fls. 219 do livro 3-AC, em 21.11.1956 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 36 hectares, havida 6 has como se vê da Av1/13.171; 8 has como se vê da Av10/13.171; e, 22 has como se vê da transcrição nº 8.313 a fls. 189 do livro 3-X.

A Escrevente: *Rejane*O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av19/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Artur Petri, que era casado, agricultor e residia em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - ANA JULIA BRAGA PETRI, viúva, doméstica, residente e domiciliada em Bexiga, neste município - VALOR - Cr\$ 108.000,00 recebe toda a área inventariada ou sejam 18 hectares havida como se vê da Av18/13.171 - Registrado sob nº 17.325 a fls. 37 do livro 3-AF, em 18.02.1961.

A Escrevente: *Rejane*O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av20/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Artur Petri, que era casado, agricultor, e residia em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - ANA JULIA BRAGA PETRI, viúva, do

Segue na fls. 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4	13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

viúva, doméstica, residente e domiciliada em Bexiga, neste município - VALOR - Cr\$ 53.636,00 recebe toda a área inventariada ou sejam 67.045 msq. havida como se vê da Av1/13.171 - Registrado sob nº 17.326 a fls. 37 do livro 3-AF, em 12.02.1961.

A Escrevente: *Regondil* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av21/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Artur Petri, que era casado, agricultor, e residia em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - ANA JULIA BRAGA PETRI, viúva, doméstica, residente e domiciliada em Bexiga, neste município - VALOR - Sobre a avaliação de Cr\$ 64.393,60 somente uma parte no valor de Cr\$ 49.415,60 - Registrado sob nº 17.327 a fls. 37 do livro 3-AF, em 12.02.1961 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 80.492 msq. havida como se vê da Av3/13.171.

A Escrevente: *Regondil* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av22/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Artur Petri, que era casado, agricultor e residia em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - LOIR BRAGA PETRI, menor impúbere residente em Bexiga, neste município - VALOR - Cr\$ 118.029,60 recebe toda a área inventariada ou sejam 147.537 metros quadrados havida como se vê da Av16/13.171 - Registrado sob nº 17.328 a fls. 37 do livro 3-AF, em 02.02.1961.

A Escrevente: *Regondil* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av23/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Artur Petri, que era agricultor, casado e residia em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - LOIR BRAGA PETRI, menor impúbere residente em Bexiga, neste município - VALOR - Sobre a avaliação de Cr\$ 64.393,60 somente uma parte no valor de Cr\$ 5.496,20 - Registrado sob nº 17.329 a fls. 37 do livro 3-AF, em 02.02.1961 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 80.492 msq. havida como se vê da Av3/13.171

A Escrevente: *Regondil* Oficial: *[Assinatura]*
=====
Av24/13.171 - SUCESSÃO - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Artur Petri, que era agricultor, casado, e residia em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - LÉDA PETRY DA SILVA, maior, casada, doméstica, residente em Bexiga, neste município - VALOR - Sobre

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº 13.171

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	13.171

RIO PARDO, 20^{de} dezembro de 1988.

Sobre a avaliação de Cr\$ 64.393,60 somente uma parte no valor de - Cr\$ 9.481,80 - Registrado sob nº 17.331 a fls. 38 do livro 3-AF, em 02.02.1961 - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 80.492 msq. havi da como se vê da Av3/13.171. A adquirente é casada com Paulo Artemo da Silva.

A Escrevente: *Regone* O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av25/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Ana Julia Braga Petry, viúva, doméstica, residente em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - VINSOM PETRI, casado, agricultor, do miciliado em Bexiga - VALOR - Cr\$ 90.000,00 - Registrado sob nº ... 18.964 a fls. 103 do livro 3-AG, em 09.08.1962 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 9 hectares havida como se vê da Av19/13.171.

A Escrevente: *Regone* O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av26/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Ana Julia Braga Petri, viúva, doméstica, residente e domicilia da em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - VILMAR PETRI, agricultor e sua mulher Ivanira da Silva Petri, doméstica, residentes e do miciliados em Bexiga - VALOR - Cr\$ 180.000,00 - Registrado sob nº - 19.134 a fls. 138 do livro 3-AG, em 30.10.1962 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 9 hectares havida como se vê da Av19/13.171.

A Escrevente: *Regone* O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av27/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Emilia Petri, solteira, doméstica, maior, domiciliada em Bexiga, neste município - ADQUIRENTE - VINSON PETRY, casado, agricultor domiciliado em Bexiga, neste município - VALOR - NCr\$ 1.160,00 - Registrado sob nº 25.059 a fls. 276 do livro 3-AL, em 18.12.1967 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 147.568m² havida como se vê da Av1 /- 13.171 e Av5/13.171.

A Escrevente: *Regone* O Oficial: *[Assinatura]*

=====

Av28/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Ana Julia Braga Petri, viúva, e Loir Braga Petri, emancipado, - comerciarário, domiciliado em Rio Pardo - ADQUIRENTE - DILERMANDO MANOEL DE OLIVEIRA CORTES, casado, agricultor, domiciliado em Bexiga, neste município - VALOR - NCr\$ 6.500,00 - Registrado sob nº 25.337-

Segue na fls. 5

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

Continua na Próxima Página


 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
5	13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

25.337 a fls. 44 do livro 3-AM, em 08.04.1978 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 28 has e 3.211 msq. havida como se vê da Av20/13.171, - Av21/13.171, Av22/13.171 e Av23/13.171.

A Escrevente: *Rejone D. Oficial*
=====
Av29/13.171 - PERMUTA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Aldino Petry e sua esposa Rita Petry, ele agricultor, ela doméstica, domiciliados em Bexiga, 1ºs permutantes - ADQUIRENTE - DILERMANDO MANOEL DE OLIVEIRA CORTES, e sua esposa DORIVA DE OLIVEIRA CORTES, ele agricultor, ela doméstica, domiciliados em Bexiga, neste município - 2ºs permutantes - VALOR - Ncr\$ 4.200,00 - Registrado sob nº 27.010 a fls. 186 do livro 3-AN, em 07.04.1970 - CONDIÇÕES - É permutada a área de 13 has e 8.038 msq. havida como se vê da Av11/.... 13.171.

A Escrevente: *Rejone D. Oficial*
=====
Av30/13.171 - PERMUTA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Dilermando Manoel de Oliveira Cortes, agricultor, e sua mulher Doriva de Oliveira Cortes, doméstica, domiciliados em Bexiga, - 2ºs permutantes - ADQUIRENTE - ALDINO PETRY, e sua esposa RITA PETRY, ele agricultor, ela doméstica, domiciliados em Bexiga - VALOR - NCr\$... 4.200,00 - Registrado sob nº 27.011 a fls. 187 do livro 3-AN, em 08.04.1970 - CONDIÇÕES - É permutada a área de 13 has e 8.038 msq. havida como se vê da Av28/13.171.

A Escrevente: *Rejone D. Oficial*
=====
Av31/13.171 - COMPRA E VENDA - 20 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Paulo Artemo da Silva, CPF 154 366 910, comerciante, e sua esposa Leda Petry da Silva, doméstica, residentes e domiciliados em Rio Pardo - ADQUIRENTE - DILERMANDO MANOEL DE OLIVEIRA CORTES, CPF-049 831 810, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Bexiga, lugar denominado Albardão, neste município - VALOR - Cr\$ 1.000,00 - Registrado sob nº 30.731 a fls. 162 do livro 3-AQ, em 20.11.1973 - CONDIÇÕES - É vendida a área de 1 has e 1.852 msq. havida como se vê da Av24/13.171.

A Escrevente: *Rejone D. Oficial*
=====
Av32/13.171 - DESMEMBRAMENTO - 20 de dezembro de 1988 - Certifico -
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº 13.171

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
5v 13.171

RIO PARDO, 20 de dezembro de 1988.

Certifico que da Av18/13.171, o proprietário Aldino Petri, desmembrou uma fração de terras com a área superficial de 6 hectares, como se vê da matrícula aberta sob nº 481 a fls. 1 do livro 2. Dou fé.

O Oficial:

Av33/13.171 - CANCELAMENTO - 20 de dezembro de 1988 - Certifico que fica cancelada a Av31/13.171, em virtude de ter sido aberta a matrícula nº 1.028 a fls. 1 do livro 2, da área ali adquirida. Dou fé.

O Oficial:

Av34/13.171 - DESMEMBRAMENTO - 20 de dezembro de 1988 - Certifico que do imóvel havido como se vê da Av28/13.171, o seu proprietário desmembrou uma fração de terras com a área superficial de 155.573 - msq. como se vê da matrícula aberta sob nº 1.029 a fls. 1 do livro 2. Dou fé.

O Oficial:

R35/13.171 - SUCESSÃO - 21 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Leopoldina Kersting Petry, que era viúva, e residia neste município - ADQUIRENTE - ELIO PAULO FAGUNDES SILVA e ESMERALDO FAGUNDES SILVA - VALOR - Cz\$ 1.866.623,00 recebe todo o imóvel - FORMA DO TÍTULO = Formal de Partilha de 25 de novembro de 1988, do Exmo. Sr. Dr. Claudir Fidellis Faccenda, Juiz de Direito substituto da 2ª Vara e subscrito por Suzana M. Lima Riccardi, escrivã do 2º Cartório Judicial da Comarca - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 169.693 - metros quadrados, havida como se vê da Av15/13.171.

A Escrevente:

O Oficial:

Emol: 10.048,86

R36/13.171 - SUCESSÃO - 21 de dezembro de 1988 - TRANSMITENTE - Espólio de Leopoldina Kersting Petry, que era viúva, e residia neste município - ADQUIRENTE - ELIO PAULO FAGUNDES SILVA e ESMERALDO FAGUNDES SILVA - VALOR - Cz\$ 2.178.000,00 recebe todo o imóvel - FORMA DO TÍTULO - Formal de Partilha de 25 de novembro de 1988, do Exmo. Sr. Dr. Claudir Fidelis Faccenda, Juiz de Direito substituto da 2ª Vara e subscrito por Suzana M. Lima Riccardi, escrivã do 2º Cartório Judicial desta Comarca - CONDIÇÕES - É inventariada a área de 198.000 metros quadrados havida como se vê da Av14/13.171. A Escrevente:....

Segue na fls. 6

Continua na Próxima Página



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
6	13.171

RIO PARDO, 21 de dezembro de 1988.

Av14/13.171.

A Escrevente: Rafael G. Rocha Oficial: Zeno Tworkowski Emol: 10.983,00

Av37/13.171 - VENDAS - Procede-se esta averbação para constar que o proprietário do imóvel havido conforme Av11/13.171, Aldino Petry, vendeu uma parte com 3 hectares, em 11/03/1985, conforme Matrícula 11.087 R1/11.087 do Lv.2; e, uma parte com 60.700 m², em 26/11/1985, conforme Matrícula 11.548 R1/11.548. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 04 de outubro de 1995.

O Escrevente: Rafael G. Rocha Oficial: Zeno Tworkowski

R.38/13.171 - **SUCESSAO** - Protocolo nº 60.626 fls. 295 do Lv. 1-C, datado de 25.07.97 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 03 de março de 1994, do Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara e subscrito por Vera Lucia M Campos, escritora do 2º Cartório Judicial desta Comarca, e Termo de Retificação datado de 13 de junho de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara, extraídos dos autos da ação de inventário nº 10.841/648, dos bens deixado pelo falecimento de **Aldino Petry**, que era casado e residia neste município; **COUBE** ao herdeiro filho **WINSON PETRY**, brasileiro, CIC 044 334 240-72, nascido em 03.06.32, casado com Maria Nilda Tatsch Petry, CIC 682 080 730-91, CI-RG nº.2030557421, nascida em 24.05.40, residente e domiciliados em Passo da Cavalhada, Albardão distrito de Rio Pardo; no imóvel com a área de 53 has.5.525,70 m2, havido conforme Av.1; Av.9; Av.11; Av.17; Av.18 e Av.30/13.171, avaliado por R\$ 38.674,96 **somente uma parte** no valor de R\$ 12.169,85, correspondente a **16 has. 8.508,57 m2**. A partilha foi homologada por sentença de 02 de dezembro de 1993, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito. Cadastrada no INCRA sob. nº 858056.0033287, conforme declaração que não existe débito referente aos últimos 5 anos junto a Receita Federal. Comprovante de recadastro. Declaração que não estão obrigados a comprovar a inexistência de débitos junto a Previdência Social. Negativa do IBAMA nº. 43467. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 28 de julho de 1997.

Registrador Subst. Carlos A Tworkowski Oficial: Zeno Tworkowski Emol. R\$ 72,10

R.39/13.171 - **SUCESSAO** - Protocolo nº 60.627 fls. 295 do Lv. 1-C, datado de 25.07.97 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 03 de março de 1994, do Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara e subscrito por Vera Lucia M Campos, escritora do 2º Cartório Judicial desta Comarca, e Termo de Retificação datado de 13 de junho de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara, extraídos dos autos da ação de inventário nº 10.841/648, dos bens segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

MATRÍCULA Nº 13.171

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
6v

MATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 28 de julho de 198 97

bens deixado pelo falecimento de **Aldino Petry**, que era casado e residia neste município; **COUBE** ao herdeiro filho **WILMAR PETRY**, brasileiro, portadora CI-RG nr. 8040949301, nascido em 15.07.33, casado com Ivonira da Silva Petry, portadora da CI-RG nr. 1048218737, nascida em 19.09.42, residente e domiciliado no Passo da Cavallhada, Albardão distrito de Rio Pardo; no imóvel com a área de 53 has.5.525,70 m2, havido conforme Av.1; Av.9; Av.11; Av.17; Av.18 e Av.30/13.171, avaliado por R\$ 38.674,96 somente uma parte no valor de R\$ 15.058,08, correspondente a 20 has. 8.508,56 m2. A partilha foi homologada por sentença de 02 de dezembro de 1993, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito. Cadastrada no INCRA sob. nº 858056.0033287, conforme declaração que não existe débito referente aos últimos 5 anos junto a Receita Federal. Comprovante de recadastramento. Declaração que não estão obrigados a comprovar a inexistência de débitos junto a Previdência Social. Negativa do IBAMA nr. 43467. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 28 de julho de 1997.

Registrador Subst. *[Assinatura]* Oficial *[Assinatura]* Emol. R\$ 80,80
Carlos A Tworkowski Breno Tworkowski

R.40/13.171 - **SUCESSÃO** - Protocolo nº 60.628 fls. 295 do Lv. 1-C, datado de 25.07.97 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 03 de março de 1994, do Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara e subscrito por Vera Lucia M Campos, escrivã do 2º Cartório Judicial desta Comarca, e Termo de Retificação datado de 13 de junho de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara, extraídos dos autos da ação de inventário nº 10.841/648, dos bens deixado pelo falecimento de **Aldino Petry**, que era casado e residia neste município; **COUBE** a **JOAO ALDINO TATSCH PETRY**, CIC 401 939 290 53, CI-RG nr. 3026046007, brasileiro, maior, casado com ARLETE DE FATIMA BARROS PETRY, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado em Albardão 79 distrito de Rio Pardo, como cessionário da herdeira legítima Esadir Petry, sendo seus sucessores Otalcino Gonçalves e Elisane Petry Gonçalves; no imóvel com a área de 53 has.5.525,70 m2, havido conforme Av.1; Av.9; Av.11; Av.17; Av.18 e Av.30/13.171, avaliado por R\$ 38.674,96 somente uma parte no valor de R\$ 4.225,33, correspondente a 5 has. 8.508,57 m2. A partilha foi homologada por sentença de 02 de dezembro de 1993, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito. Cadastrada no INCRA sob. nº 858056.0033287, conforme declaração que não existe débito referente aos últimos 5 anos junto a Receita Federal. Comprovante de recadastramento. Declaração que não estão obrigados a comprovar a inexistência de débitos junto a Previdência Social. Negativa do IBAMA nr. 43467. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 28 de julho de 1997.

Registrador Subst. *[Assinatura]* Oficial *[Assinatura]* Emol. R\$ 48,30
Carlos A Tworkowski Breno Tworkowski

R.41/13.171 - **SUCESSÃO** - Protocolo nº 60.629 fls. 295 do Lv. 1-C, datado de 25.07.97 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 03 de março.. segue fls. 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERALFLS.
7MATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 28 de julho de 1997

março de 1994, do Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara e subscrito por Vera Lucia M Campos, escritora do 2º Cartório Judicial desta Comarca, e Termo de Retificação datado de 13 de junho de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito da 2ª Vara, extraídos dos autos da ação de inventário nº 10.841/648, dos bens deixado pelo falecimento de **Aldino Petry**, que era casado e residia neste município; **COUBE a VILMAR SCHNEIDER SILVA**, CIC 241 058 130 72, CI-RG nr. 9007821219, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado em Albardão 79 distrito de Rio Pardo, como cessionário da herdeira legítima Esadir Petry, sendo seus sucessores Otalcino Gonçalves e Elisane Petry Gonçalves; no imóvel com a área de 53 has.5.525,70 m2, havido conforme Av.1; Av.9; Av.11; Av.17; Av.18 e Av.30/13.171, avaliado por R\$ 38.674,96 somente uma parte no valor de R\$ 7.221,70, correspondente a 10 has. A partilha foi homologada por sentença de 02 de dezembro de 1993, pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Brasil Cuervo, Juiz de Direito. Cadastrada no INCRA sob. nº 858056.0033287, conforme declaração que não existe débito referente aos últimos 5 anos junto a Receita Federal. Comprovante de recadastramento. Declaração que não estão obrigados a comprovar a inexistência de débitos junto a Previdência Social. Negativa do IBAMA nr. 43467. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 28 de julho de 1997.

Registrador Subst. *[Assinatura]* Oficial *[Assinatura]* Emol. R\$ 57,30
Carlos A Tworowski Zeno Tworowski

=====

R.42/13.171 - Protocolo nr. 61321 fls.299v do Lv. 1-C. datado de 17.10.97 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Nr.97/05148-9 - **EMITENTE** - **ESMERALDO FAGUNDES SILVA**, CPF 614 076 820-91, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Albardão, Rio Pardo **ANUENTE** - **ELIZABETH ORTIZ SILVA e ELIO PAULO FAGUNDES DA SILVA**, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados em Rio Pardo - **CREDOR** - **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília inscrito no CGC/MF sob nr. 00.000.000/0304-22, agência Rio Pardo - **VALOR** - 11.250,00 - **EMISSION** - 16.10.97 - **VENCIMENTO** - 01.08.98 - **GARANTIA** - Em HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros a área de 18,3847ha, havido conforme R.35 e R.36/13.171. Declaração de que não existe débitos de ITR referente aos últimos 5 anos. O penhor encontra-se registrado sob. nr. 13.954 Lv.3, Doc. 55, Rio Pardo, 20 de outubro de 1997.

Registrador Subst. *[Assinatura]* Emol. R\$ 18,10
Carlos A Tworowski

=====

R.43/13.171 - Protocolo n. 61336 fls. 299v do Lv. 1-C. datado de 22.10.97 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**, nr. 97/030.400.089 - PRONAF - **EMITENTE** - **ELIO PAULO FAGUNDES SILVA**, CPF 567 700 650-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Lima Brandão, Rio Pardo e sua esposa Elizabeth Ortiz Silva - **ANUENTE** - **ESMERALDO FAGUNDES SILVA**, CPF 614 076 820-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Albardão, Rio Pardo - **CREDOR** - **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília inscrito no CGC/MF sob nr. 00.000.000/0304-22 agência Rio Pardo - **VALOR** - R\$ 2.973,00 - ... segue no verso

CANC.

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

Continua na Próxima Página

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
7v

MATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 23 de outubro de 1997

VENCIMENTO— 06.10.98 — **EMISSÃO**— 22.10.97—**GARANTIA** — Em **HIPOTECA** cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros a área de 18.3847has, registrada sob. nr. R.35 e R.36/13.171. Registrada no Lv. 3 sob. nr. 13.958. Do que dou fé. Rio Pardo RS, 23 de outubro de 1997.
Registrador Subst. Carlos A Tworowski Emol. R\$ 9,10

Av44/13.171 — **CANCELAMENTO** — Protocolo nr. 61.938 fls.05 do Lv.1-D, datado de 12/02/98 — Proceda-se esta averbação para constar que fica **cancelada a Ced. Rural Hipotecaria do R43/13.171**, em virtude do requerimento de 12 de fevereiro de 1998, assinado pelos representantes do credor Banco do Brasil S/A. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 12 de fevereiro de 1997.

A Escrevente Marli P. dos Santos O Oficial Zeno Tworowski Emol. R\$1,90

R45/13.171 — Protocolo nr. 61.939 fls.05 do Lv. 1-D, datado de 12.02.98 — **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA**, nr. 97/030.400.089 — PRONAF — **EMITENTE** — ELIO PAULO FAGUNDES DA SILVA, CPF 567 700 650-53, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Lima Brandão, neste município e sua esposa Elizabeth Ortiz Silva — **ANUENTE** — ESMERALDO FAGUNDES DA SILVA, CPF 614 076 820-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município — **CREDOR** — BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília inscrito no CBC/MF sob nr. 00.000.000/0304-22, agência Rio Pardo — **VALOR** — R\$ 2.973,00 — **VENCIMENTO** — 06.10.98 — **EMISSÃO** — 22.10.97 — **GARANTIA** — Em **HIPOTECA** cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros a área de 18.3847has, registrada sob R35/R36/13.171. Registrada no Lv. 3 sob. nr. 14.115. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 12 de fevereiro de 1998.

A Escrevente Marli P. dos Santos O Oficial Zeno Tworowski Emol. R\$9,40

Av46/13.171 — Protocolo nr. 61.940 fls.05 do Lv. 1-D, datado de 12.02.98 — **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECARIA** — Por aditivo nr. 97/030.400.089, datado de 17 de dezembro de 1997, assinado pelos representantes do credor, pelos devedores e anuente, o financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato: **ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO** — O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato alterar o vencimento para 01 de agosto de 1998. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 12 de fevereiro de 1998.

A Escrevente Marli P. dos Santos O Oficial Zeno Tworowski Emol. R\$1,90

Av47/13.171 — **CANCELAMENTO** — Protocolo nr. 63.307 fls.16 do Lv.1-D, datado de 21/10/98 — Proceda-se esta averbação para constar que fica **cancelada a Ced. R. Pignoratícia e Hipotecaria do R42/13.171**, em virtude do requerimento de 21 de outubro de 1998, assinado pelos representantes do credor Banco do Brasil S/A, visto ter sido liquidada
Segue folha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página



Rua José Feliciano de Paula Ribas, nº 290, São Jorge - Rio Pardo/RS - CEP:96.640-000 - Fone: (51) 2886-2886

Email: registroimoveisrp@gmail.com - CERTIDÃO VALIDA POR VINTE (20) DIAS UTEIS

"Com verdade servimos, com amor registramos, com propósito transformamos."
"Tudo o que fizerem façam de todo o coração como para o Senhor" (Col 3,23).



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
8

MATRÍCULA
13.171

RIO PARDO 23 de outubro de 1998

a dívida ali registrada. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 23 de outubro de 1998.

A Escrevente

Marli P. Muller

O Oficial

Zeno Tworkowski

Emol. R\$0,90

R.48/13.171 - Protocolo nr. 63.310 fls.16 do Lv. 1-D, datado de 21.10.98 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Nr.98/05181-4 - **EMITENTE** - **ESMERALDO FAGUNDES SILVA**, CPF 614 076 820 91, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Bexiga- Rio Pardo- **ANUENTE**- **ELIZABETH ORTIZ SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Rio Pardo- **ELIO PAULO FAGUNDES DA SILVA**, CPF 567 700 650 53, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Rio Pardo - **CREDOR** - **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, inscrito no CGC/MF sob nr.00.000.000/0304-22, Agência Rio Pardo - **VALOR** - R\$ 12.240,00 - **EMISSÃO** - 20.10.98 - **VENCIMENTO** - 15.10.99 - **GARANTIA** - Em **HIPOTECA** cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros a área de 18,3847 has. havido conforme R.35 e R.36/13.171- O penhor encontra-se registrado sob. nr. 14.414 Lv.3. ITR- Declaração que não existe débitos nos últimos 5 anos. Dou Fé. Rio Pardo, 23 de outubro de 1998.

Registrador Subst.

Carlos A Tworkowski

Emol. R\$ 18,70

R.49/13.171 - DOAÇÃO - Protocolo nº 73.393 fls.092v do Lv.1-D, datado de 03.07.03 - Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício nº 19.868. lavrada no Tabelionato desta cidade, a fls. 191v do Lv. 278 de Transmissões, em 03 de julho de 2003, pelo Tabelião Décio Sergio Pellegrini: **WILMAR PETRY**, aposentado, portador da CI-RG 8040949301, inscrita no CPF sob nº 044 324 950 49 e sua esposa **IVONIRA DA SILVA PETRY**, DO LAR, CI-RG nº 1048218737, inscrita no CPF sob nº 708 786 760 15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, no distrito de Albardão; **DOAM a PAULINHO FONTOURA DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador da CI-RG 1075440758, inscrito no CPF sob nº 636 759 860 04, solteiro, maior, residente e domiciliado neste município, no distrito de Albardão, a área de 10,0 has., havido pelo R.39, pelo valor de R\$ 10.000,00. Avaliação de R\$ 18.000,00 (emol. s/R\$ 18.639,25 cfe. prov. 62/94) cfe. guia de **ITCD** nº 122/03 de 25/03/03 - **CND-INSS**- Não estão vinculados, conforme consta na escritura - **CONDIÇÕES**- A doação é feita com usufruto a favor dos doadores e gravado com a cláusula de inalienabilidade da nua-propriedade enquanto os doadores viverem- **INCRA**- 858056 003328-7- **NIRF** 0518508-5- **ITR**- 1998 a 2002- **CCIR**- 2000/2001/2002- **IBAMA**- 73.296 e 73.297. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 08 de julho de 2003.

Registrador Subst.

Carlos A Tworkowski

Oficial

Zeno Tworkowski

Emol. R\$ 114,10

R.50/13.171 - USUFRUTO - Protocolo nº 73.393 fls.092v do Lv.1-D, datado de 03.07.03 - **USUFRUTÁRIOS** - **WILMAR PETRY**, e sua esposa **IVONIRA DA SILVA PETRY**, já qualificados no R.49 - **NÚ-PROPRIETÁRIO** - **PAULINHO FONTOURA DA SILVA**, já ... segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
8vMATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 08 de julho de 199 2003

qualificado no R.49 - **VALOR** - R\$ 10.000,00 - **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício nº 19.868, lavrada no Tabelionato desta cidade, a fls. 191v do Lv. 278 de Transmissões, em 03 de julho de 2003, pelo Tabelião Décio Sergio Pellegrini. O usufruto é vitalício e refere-se a área de 10,0 has havido conforme R.49. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo, 08 de julho de 2003.

Registrador Subst.

Carlos A Tworowski

Oficial

Zeno Tworowski

Emol. R\$ 29,60

Av.51/13.171 - Protocolo nº 73.393 fls. 092v Lv. 1-D, datado de 03.07.95- Procede-se esta averbação para constar que a área de 10,0 has doada pelo R.49, fica gravada com a cláusula de **INALIENABILIDADE** enquanto os doadores viverem. A averbação é feita a vista do que consta na Escritura Pública de doação que deu origem ao R.49. Dou fé. Rio Pardo, 08 de julho de 2003.

Registrador Subst.

Carlos A Tworowski

Oficial

Zeno Tworowski

Emol. R\$ 14,80

R.52/13.171 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 75.041 fls.104v do Lv.1-D, datado de 18.03.04 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no tabelionato desta cidade, no livro nº 280 de Transmissões fls.027 e verso, sob o nº de ordem 20.056, em 08 de março de 2004, pelo tabelião substituto Alexandre Rezende Pellegrini: **WILMAR PETRY** e sua esposa **IVONIRA DA SILVA PETRY**, já qualificados no R.49/13.171, **VENDEM a JOÃO ALDINO TATSCH PETRY**, brasileiro, agricultor, CI-RG nº 3026046007, expedida pela SSP/RS em 11.09.1981, CPF sob nº 401 938 290 53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei.6.515/77, com **ARLETE DE FÁTIMA BARROS PETRY**, residente e domiciliado neste município, em Passo da Cavallhada, distrito de Albardão, a área de **108.508,56m²**, havida em porção maior pelo R.39/13.171, pelo preço de R\$ 21.700,00. Avaliação fiscal de R\$ 29.430,00, conforme guia de **ITBI** nº 063/04 - Cadastrada no INCRA sob nº 858056.003328-7 NIRF 0.518.508-8 - ITR - 1999 a 2003 - CCIR - 2000/2001/2002 - Negativas do IBAMA sob nºs 92611 e 92612 série A datadas de 19/03/04 - **CND-INSS** - Não estão vinculados, conforme consta na escritura- **CONDIÇÕES**- As da escritura. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 19 de março de 2004.

Escrevente

Rosimara B.S. Barros

Oficial

Zeno Tworowski

Emol. R\$148,00

Av.53/13.171 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se esta averbação para constar que a parte ideal do imóvel da presente matrícula, havida pelo R.52/13.171, por João Aldino Tatsch Petry e Arlete de Fátima Barros Petry, está vinculada ao **Pacto Antenupcial** registrado sob nº 12.426 fls.1 do Lv.3 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 19 de março de 2004.

Escrevente

Rosimara B.S. Barros

Oficial

Zeno Tworowski

Emol. R\$ 15,20

R.54/13.171 - LOCALIZAÇÃO DA PARCELA - Protocolo nº 78.725 a fls.034 do Lv.1-E, datado de 27.09.05 - Nos termos da escritura pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro nº 56 de Contratos, fls.025 a 026, ... (segue fls.9)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
9MATRÍCULA
13.171

RIO PARDO 03 de outubro de 199

sob o nº de ordem 9.263, em 16 de setembro de 2005, pelo tabelião substituto Alexandre Rezende Pellegrini, foi localizada a parcela de dezesseis hectares, sete mil e dezessete metros e treze centímetros quadrados (16has 7.017,13m2), de propriedade de **JOÃO ALDINO TATSCH PETRY**, agricultor, portador da CI-RG nº 3026046007, expedida pela SSP/RS em 11/09/1981, inscrito no CPF sob nº 401.938.290-53, e sua esposa **ARLETE DE FÁTIMA BARROS PETRY**, professora, portadora da CI-RG nº 1040955773, expedida pela SSP/RS em 21/12/1992, inscrita no CPF sob nº 530.774.580-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, em Passo da Cavalhada, distrito de Albardão. **ANUENTES:** MUNICÍPIO DE RIO PARDO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.821.079/0001-62, com sede na rua Andrade Neves, nº 324, representado pelo Secretário Municipal da Administração Hamilton Silveira da Silveira; **WINSON PETRY**, brasileiro, aposentado, portador da CI-RG nº 8028797978, expedida pela SSP/RS em 02/06/1982, inscrito no CPF sob nº 044.334.240-72, casado, residente e domiciliado neste município, em Passo da Cavalhada, distrito de Albardão; **PAULINO FONTOURA DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador da CI-RG nº 1075440758, expedida pela SSP/RS em 20/10/1995, inscrito no CPF sob nº 636.759.860-04, solteiro, maior, residente e domiciliado neste município, no distrito de Albardão, contendo declaração expressa de todos os firmatários da escritura de que a aludida parcela é tida como área certa e determinada há mais de cinco (5) anos, com as seguintes características e confrontações: **UMA fração de terras com a área superficial de dezesseis hectares, sete mil, dezessete metros e treze centímetros quadrados (16has 7.017,13m2)**, situada no distrito de Albardão, neste município, com as seguintes e atuais confrontações: norte, onde faz frente, com um corredor vicinal que liga a uma estrada municipal que da RS 403 conduz ao Albardão; sul, com o arroio Cavalhada; leste, com terras de Paulino Fontoura da Silva; e, oeste, com terras de Winsom Petry. **Esta parcela foi objeto da matrícula 18.522 aberta hoje nesse serviço registral.** A área remanescente permanece em situação condominial entre os demais co-proprietários. A parcela está cadastrada no **INCRA** sob nº 858056.003328-7 e na Receita Federal sob **NIRF** 0.518.508-8, apresentado CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com código de controle 7AEE.B6EC.3DA7.E47C, emitida em 08/09/2005 pela Secretaria da Receita Federal, via Internet. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 03 de outubro de 2005.

Escrevente *Michele Peixoto Friedrich* Registr. Substituto *Bel. Carlos A. Tworowski* Emol. R\$ 33,10

Av.55/13.171 - **DADOS DO CADASTRO NO INCRA** - Protocolo nº 79.704 a fls.055 do Lv.1-E, datado de 21.12.05 - Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 21 de dezembro de 2005, de Ivonira da Silva Petry, com firma reconhecida, para constar que a área de **9,0ha de propriedade de Wilmar Petry**, havida conforme Av.26/13.171, está cadastrada junto ao **INCRA** sob nº **858056.002933-6** área total.12,0ha. área registrada.12,0ha. área de posse.(nada consta) mod.rural.32,4324ha. n.mod.rural.0,37 mod.fiscal.20ha n.mod.fiscais.0,60 f.m.p.2,0ha, cfe. cópia autenticada do Comprovante da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural e do CCIR 2003/2004/2005. Do que dou fé. Rio Pardo/RS, 27 de dezembro de 2005

Escrevente *Bel. Rosimara B.S. Barros* Registrador Subst. *Bel. Carlos A. Tworowski* Emol. R\$ 16,70 (segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
9vMATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 28 de dezembro de 2005

Av.56/13.171 - RETIFICAÇÃO DE NOMES - Procede-se esta averbação *ex officio* e com base no Formal de Partilha que dá origem ao R.57/13.171, para constar que o nome correto dos proprietários da Av.26/13.171 é **Wilmar Petry** e sua mulher **Ivonira da Silva Petry**, e não como ali constou. Do que dou fé. Rio Pardo/RS, 28 de dezembro de 2005.

Escrevente
Bel.^a Rosimara B.S. Barros

Registrador Subst.

Emol. R\$ 16,70
Bel. Carlos A. Tworowski

R.57/13.171 - PARTILHA - Protocolo nº 79.706 a fls.055 do Lv.1-E, datado de 21.12.05 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 10 de outubro de 2005, da Exma. Sra. Dra. Cristiane Busatto Zardo, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos da ação de Arrolamento nº 024/1.04.0003186-1 dos bens deixados pelo falecimento de **Wilmar Petry**, que era brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei.6.515/77, com **Ivonira da Silva Petry**, inscrito no CPF sob nº 044.324.950-49 e residia neste município, **COUBE** à viúva meeira **IVONIRA DA SILVA PETRY**, brasileira, agricultora aposentada, CPF sob nº 708.786.760-15, viúva, residente e domiciliada neste município, no distrito de Albardão; na área de 90.000,00m², havida conforme Av.26/13.171, avaliada por R\$ 27.000,00, em 07.12.2004, somente uma parte no valor de R\$ 13.500,00, correspondente a **45.000,00m²**. (Emol s/R\$ 14.110,55 cfe. Prov.62/94). A partilha foi homologada por sentença de 04 de agosto de 2005, pela Exma. Sra. Dra. Cristiane Busatto Zardo, Juíza de Direito - NIRF 0.518.209-3 -ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com código de controle D537.14F2.0AE0.F987, emitida em 27.12.2005 -CCIR - 2003/2004/2005. Negativa do IBAMA nº 35963, emitida em 21.12.2005. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 28 de dezembro de 2005.

Escrevente
Bel.^a Rosimara B.S. Barros

Registrador Subst.

Emol. R\$ 108,00
Bel. Carlos A. Tworowski

Av.58/13.171 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a **Av.29/13.171**, em virtude de ter sido aberta a matrícula **1.030** da área ali permutada. Do que dou fé. Rio Pardo/RS, 05 de outubro de 2006.

Registradora Subst.
Bel.^a Rosimara B.S. Barros

Oficial

Bel. Carlos A. Tworowski

Emol. Nihil

Av.59/13.171 - Protocolo nº 81.447 a fls.097 do Lv.1-E, datado de 06.10.08 - CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Procede-se a este cancelamento nos termos da Instrumento Particular de Baixa de Registro, datado de 06 de outubro de 2006, firmado pela representante do credor, com firma reconhecida, com procuração já arquivada, apresentado a este registro comprobatório da liquidação total do débito referente ao **R.45/Av.46/13.171**. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 06 de outubro de 2006.

Registradora Subst.
Bel.^a Rosimara B.S. Barros

Oficial

Bel. Carlos A. Tworowski

Emol. R\$ 1,70

Av.60/13.171 - Protocolo nº 81.448 a fls.097 do Lv.1-E, datado de 06.10.08 - CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Procede-se a (segue fls.10)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
10MATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 06 de outubro de 2006

este cancelamento nos termos da Instrumento Particular de Baixa de Registro, datado de 06 de outubro de 2006, firmado pela representante do credor, com firma reconhecida, com procuração já arquivada, apresentado a este registro comprobatório da liquidação total do débito referente ao **R.48/13.171**. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 06 de outubro de 2006.

Registradora Subst^a *Rosimara B.S. Barros*
Bel^a. Rosimara B.S. Barros

Oficial *Carlos A. Tworowski*
Bel. Carlos A. Tworowski

Emol. R\$ 3,40

Av.61/13.171 - **RETIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação *ex officio* forte no art.213, I, a, da Lei.6.015/73, com redação dada pela Lei.10.391/04, com base no Formal de Partilha que deu origem ao **R.35/13.171**, para constar que aos cessionários **Élio Paulo Fagundes Silva e Esmeraldo Fagundes Silva** coube na área inventariada de 169.693,00m², havida conforme Av.15/13.171, avaliada em Cz\$ 1.866.623,00, em 18.07.1988, somente uma parte no valor de Cz\$ 216.623,00, correspondente a **19.693,00m²** e não como constou naquele registro. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 06 de Outubro de 2006.

Registradora Subst^a *Rosimara B.S. Barros*
Bel^a. Rosimara B.S. Barros

Oficial *Carlos A. Tworowski*
Bel. Carlos A. Tworowski

Emol. Nihil

R.62/13.171 - **PARTILHA** - Protocolo nº 81.407 a fls.097 do Lv.1-E, datado de 28.09.06 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 25 de novembro de 1988, do Exmo. Sr. Dr. Claudir Fidelis Faccenda, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos da ação de Inventário nº 8016/700, dos bens deixados pelo falecimento de **Leopoldina Kersting Petry**, que era brasileira, viúva e residia neste município; **COUBE** ao cessionário **ALDO ORTIZ GARCIA**, brasileiro, agricultor, portador da CI-RG nº 1006178824, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 205.127.670-68, casado com IVONIRA CORTES GARCIA, residente e domiciliado neste município, no distrito de Albardão, na área de 169.693,00m², havida conforme Av.15/13.171, avaliada em Cz\$ 1.866.623,00, em 18.07.1988, somente uma parte no valor de Cz\$ 1.650.000,00, correspondente a **150.000,00m²**. A aquisição dá-se por cessão onerosa de direitos hereditários e a partilha foi homologada por sentença proferida em 21 de novembro de 1988 - NIRF 4.800.409-0 - ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com código de controle BDF9.A50C.1F0A.D7E3, emitida via Internet em 28.09.2006 - CCIR - 2003/2004/20005. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 06 de outubro de 2006.

Registradora Subst^a *Rosimara B.S. Barros*
Bel^a. Rosimara B.S. Barros

Oficial *Carlos A. Tworowski*
Bel. Carlos A. Tworowski

Emol. R\$ 33,80

Av.63/13.171 - **DADOS DO CADASTRO NO INCRA** - Protocolo nº 81.489 a fls.098 do Lv.1-E, datados de 10.10.06 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10 de outubro de 2006, feito ao titular deste Ofício por Aldo Ortiz Garcia, com firma reconhecida, instruído com cópia autenticada do Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - CE, com carimbo de recepção de 11.10.06 e CCIR 2003/2004/2005, já arquivado neste Ofício, para constar que a parte ideal do imóvel da presente matrícula com a área de **15ha.**, havida pelo **R.62/13.171**, está cadastrada junto ao INCRA sob nº **000019.403423-7** área total.22,20ha. mod.rural.19,0909ha. n.mod.rural.1,10 mod.fiscal.20ha n.mod.fiscais.1,11 f.m.p.2,0ha, nome do detentor: Aldo Ortiz Garcia, brasileiro, denominação do (segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

MATRÍCULA Nº

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO PARDO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
10vMATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 17 de outubro de 2006

imóvel: (nada consta) localização: Albardão. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2006.

Registradora Substª

Belª. Rosimara B.S. Barros

Oficial

Bel. Carlos A. Tworkowski

Emol. R\$ 16,90

Av.64/13.171 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se esta averbação para constar que a parte ideal do imóvel da presente matrícula, havida pelo R.62/13.171, está vinculada ao **Pacto Antenupcial** de Aldo Ortiz Garcia e Ivonira Cortes Garcia registrado sob nº 2.628 fls.1 do Lv.3 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2006.

Registradora Substª

Belª. Rosimara B.S. Barros

Oficial

Bel. Carlos A. Tworkowski

Emol. R\$ 16,90

R.65/13.171 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 81.490 a fls.098 do Lv.1-E, datado de 10.10.06 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro nº 285 de Transmissões, fls.016 e verso, sob o nº de ordem 20.841, em 10 de outubro de 2006: **ALDO ORTIZ GARCIA**, agricultor, portador da CI-RG nº 1006178824, expedida pela SSP/RS em 04.08.1976, inscrito no CPF sob nº 205.127.670-68, e sua esposa **IVONIRA CORTES GARCIA**, agricultora, portadora da CI-RG nº 3040961025, expedida pela SSP/RS em 14.11.1986, inscrita no CPF sob nº 885.788.010-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados neste município, no distrito de Albardão, **VENDEM** a **EVERALDO HELMUTH STRECK**, brasileiro, agricultor, portador da CI-RG nº 3007756822, expedida pela SSP/RS em 29.10.1976, inscrito no CPF sob nº 172.325.540-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei.6.515/77, com **MARLENE HEDVIG STRECK**, residente e domiciliado no município de Candelária/RS, no lugar denominado Oveira Gerda, a área de **150.000,00m²**, havida pelo R.62/13.171, pelo preço de R\$ 63.210,00, incluindo outro imóvel. Avaliação fiscal de R\$ 73.500,00, incluindo outro imóvel, conforme guia de ITBI nº 354/06 (Emol.s/R\$ 36.750,00) - NIRF 4.800.409-0 - ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com código de controle ABA1.10C5.DB25.141B, emitida em 10.10.2006 - CCIR - Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - CE, com carimbo de recepção de 11.10.06 e 2003/2004/2005 - Negativas do IBAMA sob nºs 233086 e 233112, emitidas em 17.10.2006 - INSS - Não estão vinculados, conforme consta na escritura - **CONDIÇÕES** - As da escritura. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 17 de outubro de 2006.

Registradora Substª

Belª. Rosimara B.S. Barros

Oficial

Bel. Carlos A. Tworkowski

Emol. R\$ 176,80

R.66/13.171 - PARTILHA - Protocolo nº 86.499 a fls.067 do Lv.1-F, datado de 16.09.08 - Nos termos do Formal de Partilha datado de 10 de outubro de 2005, da Exma. Sra. Dra. Cristiane Busatto Zardo, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos da ação de Arrolamento nº 024/1.04.0003186-1 dos bens deixados pelo falecimento de **Wilmar Petry**, que era brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei.6.515/77, com **Ivonira da Silva Petry**, inscrito no CPF sob nº 044.324.950-49 e residia neste município, **COUBE** à meeira **IVONIRA DA SILVA PETRY**, brasileira, agricultora aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 708.786.760-15, residente e domiciliada neste município, ...(segue fls.11)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
11MATRÍCULA
13.171

RIO PARDO, 30 de setembro de 2008

no distrito de Albardão, na área de 90.000,00m², havida conforme Av.26/13.171, avaliada por R\$ 27.000,00, em 07/12/2004, somente uma parte no valor de R\$ 13.500,00, correspondente a 45.000,00m². (Emol. s/R\$ 15.190,52 cfe. Prov.04/2008). A partilha foi homologada por sentença de 04 de agosto de 2005, pela Exma. Sra. Dra. Cristiane Busatto Zardo, Juíza de Direito - NIRF 0.518.209-3 - ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com código de controle D537.14F2.0AE0.F987, emitida em 27/12/2005 - CCIR - 2003/2004/2005 - Negativa do IBAMA nº 35963, emitida em 21/12/2005. O referido é verdade e dou fé. Rio Pardo/RS, 30 de setembro de 2008.

Emol. R\$ 124,70 - Selo nº 0493.06.0700013.00482 (R\$ 4,00)

Emol. Processamento Eletrônico R\$ 2,30 - Selo nº 0493.01.0800011.00705 (R\$ 0,20)

Registradora Subst^a *Michele Peixoto Friedrich* Oficial

Bel. Carlos A. Tworowski

Av-67/13.171 - Rio Pardo, 06 de junho de 2018. **INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Nos termos do requerimento datado de 06 de junho de 2018 e em conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em garantia, lavrada no Tabelionato de Notas de Vera Cruz/RS, sob nº 6.154, fls. 031/037, do Livro nº 40 de Transmissões, faço constar que Marlene Hedvig Streck (R-65) é portadora da carteira de identidade nº 5054009005-SSP/RS e do CPF nº 678.088.080-91. Ditoss documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo: nº 115432 de 06/06/2018. Emolumentos: R\$ 75,40 - Selo nº: 0493.04.1800002.00133 = R\$ 3,30. Processamento de Eletrônico: R\$ 4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.01329 = R\$ 1,40. (VPR).- Vinícius de Andrade Ferreira - Escrevente Autorizado.

R-68/13.171 - Rio Pardo, 06 de junho de 2018. **COMPRA E VENDA - Transmitedores:** EVERALDO HELMUTH STRECK, agricultor, portador da carteira de identidade nº 3007756822-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 172.325.540-87 e sua esposa MARLENE HEDVIG STRECK, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 5054009005-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 678.088.080-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rudolfo Wazlawick, nº 1.251, na cidade de Vera Cruz/RS. **Adquirentes:** ALDO ORTIZ GARCIA, agricultor, portador da carteira de identidade nº 1006178824-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 205.127.670-68 e sua esposa IVONIRA CORTES GARCIA, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 3040961025-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 885.788.010-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. **Forma do título:** Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em garantia de 08 de maio de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Vera Cruz/RS, sob nº 6.154, fls. 031/037 do Livro nº 40 de Transmissões. **Imóvel:** uma fração ideal de 150.000,00m², dentro de área maior do imóvel desta matrícula (R-65). Valor: R\$375.000,00. Avaliação fiscal: R\$375.000,00. CCIR: 2017; INCRA - Código do imóvel nº 000.019.403.423-7; NIRF nº 4.800.409-0; área total: 21,0ha. **Condições:** as constantes da escritura. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Protocolo: nº 115187 de 09/05/2018. Emolumentos: R\$ 1.527,70 - Selo nº: 0493.09.1800002.00004 = R\$ 61,40.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 011v

MATRÍCULA 13.171

RIO PARDO, 06 de junho de 2018

Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.01330 = R\$ 1,40. (VPR).-

Vinícius de Andrade Ferreira - Escrevente Autorizado.

R-69/13.171 - Rio Pardo, 06 de junho de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedores fiduciários: ALDO ORTIZ GARCIA e sua esposa IVONIRA CORTES GARCIA, já qualificados. Credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO RS, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 1.086, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 95.424.891/0001-10. Forma do título: a mesma do R-68. Valor da dívida: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Forma de pagamento: em 8 (oito) parcelas, vencendo-se a primeira em 04/05/2019 e a última em 04/05/2026. Praça de pagamento: Vera Cruz/RS. Encargos: juros à taxa efetiva de 7,314325% ao ano (0,590000% ao mês). Vencimento: 04/05/2026. Objeto da garantia: a fração ideal de 150.000,00m², dentro de área maior do imóvel desta matrícula (R-68), a qual foi constituída em propriedade fiduciária, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$375.000,00. Condições: as constantes da escritura. Valor para cálculo de emolumentos: R\$260.000,00. Protocolo: nº 115187 de 09/05/2018. Emolumentos: R\$ 1.186,60 - Selo nº: 0493.08.1800002.00004 = R\$ 49,50. Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.01331 = R\$ 1,40. (VPR).-

Vinícius de Andrade Ferreira - Escrevente Autorizado.

AV-70/13171 - Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL (retificação de nome)** - nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e da Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos, **averbo** que a grafia correta do nome do adquirente na AV-25 é **WINSON PETRY**, e não como constou anteriormente. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 116563 (03/10/2018). Emolumentos: R\$75,40 - Selo nº: 0493.04.1800002.03254 = R\$3,30. Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22775 = R\$1,40. (TRLP). -
Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular:

AV-71/13171 - Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - De conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e da Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos, **averbo** que

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

FERNANDA FERRARINI G. C.

REGISTRADORA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Folha	MATRÍCULA
012	13.171

Rio Pardo - RS, 06 de dezembro de 2018

WINSON PETRY e MARIA NILDA TATSCH PETRY (AV-25, AV-27 e R-38) contraíram matrimônio em 05 de julho de 1958, pelo regime da Comunhão Universal de Bens. **Averbo** ainda que MARIA NILDA TATSCH PETRY é inscrita no CPF sob número 682.080.730-91, e que WINSON PETRY é inscrito no CPF sob número 044.334.240-72. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia Imobiliária. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 116563 (03/10/2018). Emolumentos: R\$75,40 - Selo nº: 0493.04.1800002.03255 = R\$3,30. Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22776 = R\$1,40. (TRLP). -
Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular: _____

AV-72/13.171 - Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018. **INCRA** - De conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e da Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos, instruída com a cópia do CCIR 2017, sob nº 16647140183, **averbo** que a fração ideal de terras de 50ha6.000m² (cinquenta hectares, seis mil metros quadrados), constantes dos AV-25, AV-27, R-38 e R-40, estão cadastrados no INCRA sob nº 858.056.015.482-3, com as seguintes características: área total: 50,6000ha; módulo rural: não consta; número de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: não consta; número de módulos fiscais: 2,5300; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; classificação fundiária: minifúndio. Denominação do imóvel rural: não consta; indicações para localização do imóvel rural: Albardão 7º distrito, neste município de Rio Pardo/RS, em nome de Wilson Petry. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia Imobiliária. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 116563 de 03/10/2018. Emolumentos: R\$34,20 - Selo nº: 0493.04.1800002.03256 = R\$3,30. Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22777 = R\$1,40. (TRLP). -
Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular: _____

R-73/13.171 - Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018. **PARTILHA**. -

Transmitente: MARIA NILDA TATSCH PETRY, inscrita no CPF sob nº 682.080.730-91, falecida em 27/08/2012.

Adquirente (meação): **Espólio de WINSON PETRY**, inscrito no CPF sob nº 044.334.240-72, falecido em 18/03/2018. -

Forma do título: Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos. -

Objeto: a fração ideal de terras de 24ha1.751,47m² (vinte e quatro hectares, um mil, setecentos e cinquenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), em

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº 13.171

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

FERNANDA FERRARINI G. C.

REGISTRADORA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Folha

MATRÍCULA

012v

13.171

Rio Pardo - RS, 06 de dezembro de 2018

comum com maior área do imóvel desta matrícula (AV-25, AV-27 e R-38). -

Valor: R\$205.487,47 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Avaliação fiscal:** R\$205.487,47 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). -**INCRA:** Código do imóvel nº 858.056.015.482 - 3 - área total: 50,6000ha. CCIR 2017. -**ITR:** NIRF número 1.475.043-0 - área total: 1,3ha. -**Condições:** as constantes da escritura. As certidões negativas das Fazendas Públicas (federal, estadual e municipal), as certidões negativas de débitos ambientais (Ibama, Fepam, Meio Ambiente Municipal) e as guias do ITCD ficaram arquivadas no Tabelionato. -**DOI:** emitida a Declaração de Operações Imobiliárias nesta data. -

Protocolo: nº 116563 de 03/10/2018.

Emolumentos: R\$938,90 - Selo nº: 0493.08.1800002.00140 = R\$49,50. Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22778 = R\$140 (TRLP). -

Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular:

R-74/13.171 - Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018. **PARTILHA.** -**Transmitente:** MARIA NILDA TATSCH PETRY, inscrita no CPF sob nº 682.080.730-91, falecida em 27/08/2012.**Adquirente (legítima):** JOÃO ALDINO TATSCH PETRY, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 3026046007 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 401.938.290-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com ARLETE DE FÁTIMA BARROS PETRY, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade RG número 1040955773 - SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 530.774.580-04, residente e domiciliado no lugar denominado Passo da Cavallhada, distrito de Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. -**Forma do título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos. -**Objeto:** a fração ideal de terras de 16ha4.325,34m² (dezesesseis hectares, quatro mil, trezentos e vinte e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados), em comum com maior área do imóvel desta matrícula (AV-25, AV-27 e R-38)). -**Valor:** R\$139.676,53 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Avaliação fiscal:** R\$139.676,53 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). -**INCRA:** Código do imóvel nº 858.056.015.482 - 3 - área total: 50,6000ha. CCIR 2017. -**ITR:** NIRF número 1.475.043-0 - área total: 1,3ha. -**Condições:** as constantes da escritura. As certidões negativas das Fazendas Públicas (federal, estadual e municipal), as certidões negativas de débitos ambientais (Ibama, Fepam, Meio Ambiente Municipal) e as guias do ITCD ficaram arquivadas no Tabelionato. -**DOI:** emitida a Declaração de Operações Imobiliárias nesta data. -

CONTINUA NA FOLHA

13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº 13.171

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

FERNANDA FERRARINI G. C.

REGISTRADORA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Folha

MATRÍCULA

013

13.171

Rio Pardo - RS, 06 de dezembro de 2018

Protocolo: nº 116563 de 03/10/2018. Emolumentos: R\$722,70 - Selo nº: 0493.07.1800002.00276 = R\$36,60. Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22791 = R\$1,40. (TRLP). -
Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular:

R-75/13.171 - Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018. **PARTILHA**. -**Transmitente:** WINSON PETRY, inscrito no CPF sob nº 044.334.240-72, falecido em 18/03/2018. -

Adquirentes (legítimas): **MARIA ELIZETE TATSCH PETRY SILVA** (Recebe a fração ideal de terras de 3ha1.868,98m² (três hectares, um mil, oitocentos e sessenta e oito metros e noventa e oito décimos quadrados)), brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 8066680912 - SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 436.741.780-87, casada pelo Regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VILMAR SCHNEIDER DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade número 9007821219 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 241.058.130-72, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 994, no município de Vera Cruz/RS; e **JOÃO ALDINO TATSCH PETRY** (Recebe a fração ideal de terras de 20ha9.882,25m² (vinte hectares, novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco metros quadrados)), brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 3026046007 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 401.938.290-53, casada pelo Regime da Comunhão Universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ARLETE DE FÁTIMA BARROS PETRY, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade número 1040955773 - SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 530.774.580-04, residentes e domiciliados no lugar denominado Passo da Cavallhada, distrito de Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. -

Forma do título: Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos. -

Objeto: a fração ideal de terras de 24ha, 175123m² (vinte e quatro hectares, cento e setenta e cinco mil e cento e vinte e três metros quadrados), em comum com maior área do imóvel desta matrícula (R-73). -

Valor: R\$205.487,47 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Avaliação fiscal:** R\$205.487,47 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). -

INCRA: Código do imóvel nº 858.056.015.482 - 3 - área total: 50,6000ha. CCIR 2017. -

ITR: NIRF número 1.475.043-0. -

Condições: as constantes da escritura. As certidões negativas das Fazendas Públicas (federal, estadual e municipal), as certidões negativas de débitos ambientais (Ibama, Fepam, Meio Ambiente Municipal) e as guias do ITCD ficaram arquivadas no Tabelionato. -

DOI: emitida a Declaração de Operações Imobiliárias nesta data. -
Protocolo: nº 116563 de 03/10/2018.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

MATRÍCULA Nº 13.171

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO

FERNANDA FERRARINI G. C.

REGISTRADORA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Folha

MATRÍCULA

013v

13.171

Rio Pardo - RS, 06 de dezembro de 2018

Emolumentos: R\$938,90 - Selo nº: 0493.08.1800002.00141 = R\$49,50.

Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22873 = R\$1,40. (TRLRP). -

Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular:

AV-76/13.171 - Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018. **PACTO ANTENUPCIAL** - De conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e a Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos, **averbo o Pacto Antenupcial** do matrimônio de Maria Elizete Tatsch Petry Silva e Vilmar Schneider da Silva (R-75) registrado sob nº **30.528**, fl. 01 do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 116563 de 03/10/2018.

Emolumentos: R\$34,20 - Selo nº: 0493.04.1800002.03274 = R\$3,30.

Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22884 = R\$1,40. (TRLRP). -

Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular:

AV-77/13.171 - Rio Pardo, 06 de dezembro de 2018. **PACTO ANTENUPCIAL** - De conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Partilha de bens datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 023819-010, fls. 023/027 do livro 307 de transmissões, e a Escritura Pública de aditamento, datada de 07 de agosto de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Rio Pardo/RS, sob número 13.541/078, fls. 124/124v. do livro 84 de Contratos, **averbo o Pacto Antenupcial** do matrimônio de João Aldino Tatsch Petry e João Aldino Tatsch Petry (R-74 e R-75) registrado sob nº **12.146**, fl. 01 do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 116563 de 03/10/2018.

Emolumentos: R\$34,20 - Selo nº: 0493.04.1800002.03275 = R\$3,30.

Processamento eletrônico: R\$4,60 - Selo nº: 0493.01.1800002.22885 = R\$1,40. (TRLRP). -

Fernanda Ferrarini G. Costa - Registradora Titular:

AV-78/13171 - Rio Pardo, 14 de setembro de 2020. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - nos termos do requerimento inserido na escritura pública de compra e venda de 25 de agosto de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Rio Pardo/RS, sob nº 24249/16, folha 050/052 do Livro nº 314 de Transmissões, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento (matrícula nº 099044 01 55 1988 2 00010 219 0003234 54), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Pardo/RS, em 31 de julho de 2020, das carteiras de identidade e habilitação, averbo que **ELIO PAULO FAGUNDES SILVA** e **ELIZABETE ORTIZ SILVA** (R-36) contraíram matrimônio em 29 de abril de 1988, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Averbo ainda que **ELIO PAULO FAGUNDES SILVA** é portador da carteira nacional de habilitação nº

CONTINUA NA FOLHA 14

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>

MATRÍCULA Nº 13.171

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Rio Grande do Sul
Poder JudiciárioOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de RIO PARDO - Municípios de Rio Pardo e Pantano Grande**FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA**
Registradora Titular**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Folha 014 MATRÍCULA 13.171

Rio Pardo - RS, 14 de setembro de 2020

00414045762, expedida pelo DETRAN/RS, em 14/03/2017 e inscrito no CPF sob nº 567.700.650-53 e que ELIZABETE ORTIZ SILVA é portadora da carteira de identidade nº 2040950376, expedida pela SSP/RS, em 15/06/2018 e inscrita no CPF sob nº 904.522.910-20. Ditos documentos ficam arquivados digitalmente neste Ofício Imobiliário. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 121229 do Livro 1-K, de 25/08/2020.-

Emolumentos: R\$82,00 - Selo nº: 0493.04.1900005.04232 = R\$3,30. Processamento eletrônico: R\$5,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.11209 = R\$1,40. (FTS). -

Amauricio Flores de Vargas - Escrevente Substituto da Registradora:

AV-79/13.171 - Rio Pardo, 14 de setembro de 2020. **PACTO ANTENUPCIAL** - nos termos da escritura pública de convenção nupcial de comunhão universal de bens de 16 de março de 1988, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Rio Pardo/RS, sob nº 5.856, fls. 183v, do Livro nº 36 de Contratos, averbo que o Pacto Antenupcial do matrimônio de **ELIO PAULO FAGUNDES SILVA** e **ELIZABETE ORTIZ SILVA** (R-36) foi registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício Imobiliário, sob nº **31.635**. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 121229 do Livro 1-K, de 25/08/2020.-

Emolumentos: R\$37,20 - Selo nº: 0493.04.1900005.04233 = R\$3,30. Processamento eletrônico: R\$5,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.11210 = R\$1,40. (FTS). -

Amauricio Flores de Vargas - Escrevente Substituto da Registradora:

AV-80/13.171 - Rio Pardo, 14 de setembro de 2020. **INCRA** - De conformidade com o requerimento inserido na escritura pública de compra e venda de 25 de agosto de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Rio Pardo/RS, sob nº 24249/16, fls.050/052, do Livro nº 314 de Transmissões, instruída com a cópia do CCIR 2020, sob nº 30385794209, averbo que a fração ideal de terras do **R-36** está cadastrada no INCRA sob nº 858.056.067.776-1, com as seguintes características: área total: 21,7000ha; módulo rural: 21,5384ha; número de módulos rurais: 0,65; módulo fiscal: 20,0000ha; número de módulos fiscais: 1,0850; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; denominação do imóvel rural: não consta; indicações para localização do imóvel rural: Albardão, neste município de Rio Pardo/RS, em nome de Esmeraldo Fagundes Silva. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 121229 do Livro 1-K, de 25/08/2020.-

Emolumentos: R\$82,00 - Selo nº: 0493.04.1900005.04234 = R\$3,30. Processamento eletrônico: R\$5,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.11211 = R\$1,40. (FTS). -

Amauricio Flores de Vargas - Escrevente Substituto da Registradora:

R-81/13.171 - Rio Pardo, 14 de setembro de 2020. **VENDA E COMPRA**. -

Transmitentes: **ELIO PAULO FAGUNDES SILVA**, agricultor, portador da carteira nacional de habilitação nº 0041404562, expedida pelo DETRAN/RS em 14/03/2017, inscrito no CPF sob nº 567.700.650-53, filho de Basilio de Oliveira Silva e de Antonieta Fagundes Silva e sua esposa **ELIZABETE ORTIZ SILVA**, agricultora, portadora da carteira de

CONTINUA NO VERSO

 Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z
 CNS 09.931-7
 MATRÍCULA Nº 13.171

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar




Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de RIO PARDO - Municípios de Rio Pardo e Pantano Grande
FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA
Registradora Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Folha	MATRÍCULA
014v	13.171

Rio Pardo - RS, 14 de setembro de 2020

identidade nº 2040950376, expedida pela SSP/RS em 15/06/2018, inscrita no CPF sob nº 904.522.910-20, filha de Arquilau de Souza Ortiz e de Doracy Machado Ortiz, ambos brasileiros, casados de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 29/04/1988, residentes e domiciliados no lugar denominado Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. -

Adquirente: JOVANE NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da carteira nacional de habilitação nº 04741249382, expedida pelo DETRAN/RS, em 19/07/2019, inscrito no CPF sob nº 020.364.860-96, filho de João Fermio Nogueira e de Iracema Terezinha Basso Nogueira, residente e domiciliado no lugar denominado Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. -

Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda de 25 de agosto de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Rio Pardo/RS, sob nº 24249/16, folha 050/052, do Livro nº 314 de Transmissões. -

Objeto: a fração ideal de 2ha (dois hectares), em comum com maior área do imóvel desta matrícula (R-36). -

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Avaliação fiscal:** R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). -

INCRA: Código do imóvel nº 858.056.067.776-1 - área total: 21,7000ha. CCIR: 2020. -

ITR: NIRF número 5.132.717-1 - área total: 21,0ha. -

Condições: as constantes da escritura. -

DOI: emitida a Declaração de Operações Imobiliárias nesta data. -

Protocolo: nº 121407 do Livro 1-K, de 10/09/2020. -

Valor base para cálculo de emolumentos: R\$34.500,00. Emolumentos: R\$314,70 - Selo nº: 0493.06.1800002.01412 = R\$24,50. Processamento eletrônico: R\$5,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.11212 = R\$1,40. (FTS). -

Amauricio Flores de Vargas - Escrevente Substituto da Registradora:

Av-82/13.171 - Rio Pardo, 1 de junho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS (CNM)** - Conforme o disposto no artigo 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça averbo que o imóvel desta matrícula está inscrito no Código Nacional de Matrículas sob nº 09931.2.0000481-72. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 125377 do Livro 1-K, de 02/05/2022. -

Emolumentos: gratuito - Selo nº: 0493.04.1900005.17194 = gratuito. Processamento eletrônico: - Selo nº: = . (SCC). -

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora:

Av-83/13.171 - Rio Pardo, 1 de junho de 2022. **INCRA** - De conformidade com a escritura pública de cessão de direitos e de inventário e partilha amigável do espólio de Ivonira da Silva Petry, sob nº 18.335, fls. 073/077, do livro 227 de transmissões, do Tabelionato de Notas de Candelária/RS, datada de 29 de abril de 2022, instruído com cópia autenticada do CCIR/2021, nº 45421064226, averbo que 9Ha do imóvel desta matrícula está cadastrada no INCRA sob nº 858.056.002.933-6, com as seguintes características: área

CONTINUA NA FOLHA 15

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Rio Grande do Sul
Poder Judiciário**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de RIO PARDO - Municípios de Rio Pardo e Pantano Grande**FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA**
Registradora Titular**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Folha 015 MATRÍCULA 13.171

Rio Pardo - RS, 01 de junho de 2022

total: 12,0000ha; módulo rural: 26,1904ha; número de módulos rurais: 0,42; módulo fiscal: 20,0000ha; número de módulos fiscais: 0,6000; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; classificação fundiária: minifúndio; denominação do imóvel rural: não consta; indicações para localização do imóvel rural: Albardão - 7º distrito; município sede do imóvel rural: neste município de Rio Pardo/RS, dados do declarante: Ivonira da Silva Petry, nacionalidade: brasileira. Os documentos estão arquivados neste Ofício Imobiliário. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 125377 do Livro 1-K, de 02/05/2022.-

Emolumentos: R\$ 98,00 - Selo nº: 0493.04.1900005.17195 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico: R\$ 6,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.46177 = R\$ 1,80. (SCC).
Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora: *[Assinatura]*

Av-84/13.171 - Rio Pardo, 1 de junho de 2022. **ÓBITO** - Nos termos do requerimento inserido na escritura pública de cessão de direitos e de inventário e partilha amigável do espólio de Ivonira da Silva Petry, sob nº 18.335, fls. 073/077, do livro 227 de transmissões, do Tabelionato de Notas de Candelária/RS, datada de 29 de abril de 2022, averbo que IVONIRA DA SILVA PETRY (R-57 e R-66) faleceu em 13 de março de 2022 (Matrícula nº 099044 1 55 2022 4 00052 162 0011924 44), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Pardo/RS, em 14 de março de 2022. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 125377 do Livro 1-K, de 02/05/2022.-

Emolumentos: R\$ 98,00 - Selo nº: 0493.04.1900005.17196 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico: R\$ 6,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.46178 = R\$ 1,80. (SCC).
Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora: *[Assinatura]*

R-85/13.171 - Rio Pardo, 1º de junho de 2022. **PARTILHA** -

Transmitente: IVONIRA DA SILVA PETRY, inscrita no CPF sob nº 708.786.760-15, falecida em 13 de março de 2022. -

Adquirentes (legítima): 1) ILGA DA SILVA SANTOS, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1040948737, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 757.513.640-15, filha de João dos Santos da Silva e de Afonsina da Silva Rocha, residente e domiciliada em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS; **2) ILDA DA SILVA ROCHA**, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 8070472652, expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF sob nº 909.567.290-53, filha de João dos Santos da Silva e de Afonsina da Silva Rocha, residente e domiciliada em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS; e, **3) IMERITA DA SILVA SOARES**, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 6067688199, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 887.036.900-59, filha de João dos Santos da Silva e de Afonsina da Silva Rocha, residente e domiciliada em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. -

Forma do título: Escritura pública de cessão de direitos e de inventário e partilha amigável do espólio de Ivonira da Silva Petry, sob nº 18.335, fls. 073/077, do livro 227 de transmissões, do Tabelionato de Notas de Candelária/RS, datada de 29 de abril de 2022.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z>
CNS 09.931-7
MATRÍCULA Nº 13.171

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Rio Grande do Sul
Poder JudiciárioOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de RIO PARDO - Municípios de Rio Pardo e Pantano Grande**FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA**
Registradora Titular**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Folha 015v MATRÍCULA 13.171

Rio Pardo - RS, 01 de junho de 2022

Objeto: a fração ideal de 90.000,00m² (noventa mil metros quadrados) em comum com área maior do imóvel desta matrícula (R.57 e R.66) -**Valor:** R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). -**Avaliação fiscal:** R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). -**INCRA:** Código do imóvel nº 858.056.002.933-6 - área total: 12,0ha. CCIR 2021. -**ITR:** NIRF número 0.518.209-3 - área total: 12,0ha. -**Condições:** as constantes da escritura. A aquisição decorre de legítima. As certidões negativas das Fazendas Públicas (federal, estadual e municipal) e as certidões negativas de débitos ambientais (Ibama, Fepam, Meio Ambiente Municipal) ficaram arquivadas no Tabelionato de Notas onde foi lavrada a escritura. A guia do ITCD nº 2.331.234, de 20 de abril de 2022, está arquivada neste Ofício Imobiliário. -**DOI:** emitida a Declaração de Operações Imobiliárias nesta data. -

Protocolo: nº 125377 do Livro 1-K, de 02/05/2022.

Emolumentos: R\$ 697,80 - Selo nº: 0493.07.1800002.02012 = R\$ 48,30. Processamento eletrônico: R\$ 6,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.46179 = R\$ 1,80. (SCC).

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora:

R-86/13.171 - Rio Pardo, 1 de junho de 2022. **PARTILHA.** -**Transmitentes:** 1) ILGA DA SILVA SANTOS, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1040948737, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 757.513.640-15, filha de João dos Santos da Silva e de Afonsina da Silva Rocha, residente e domiciliada em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS; 2) ILDA DA SILVA ROCHA, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 8070472652, expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF sob nº 909.567.290-53, filha de João dos Santos da Silva e de Afonsina da Silva Rocha, residente e domiciliada em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS; e, 3) IMERITA DA SILVA SOARES, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 6067688199, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 887.036.900-59, filha de João dos Santos da Silva e de Afonsina da Silva Rocha, residente e domiciliada em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. -**Adquirentes (cessionários):** 1) **FLAVIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 664.006.600-97, filho de Fredolino dos Santos e de Ilga da Silva Santos e sua esposa **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064311537, expedida pela SSP/RS em 06/05/2009, inscrita no CPF sob nº 744.523.710-00, filha de João Nunes de Oliveira e de Ereni da Silva de Oliveira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Albardão, neste município de Rio Pardo/RS; e 2) **FABIO DA SILVA SOARES**, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 1053574776, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 658.035.400-30, filho de Ascendido Machado Soares e de Emerita da Silva Soares e sua esposa **FATIMA REJANE HEIDERICH SOARES**, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 5097187354, expedida pela SJS/RS em 29/04/2003, inscrita no CPF sob nº

CONTINUA NA FOLHA 16

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Rio Grande do Sul
Poder Judiciário**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de RIO PARDO - Municípios de Rio Pardo e Pantano Grande**FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA**
Registradora Titular**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Folha 016 MATRÍCULA 13.171

Rio Pardo - RS, 01 de junho de 2022

976.343.520-04, filha de Antonio Lauro Heiderich e de Nair da Silva Heiderich. Eles são casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 e são residentes e domiciliados em Distrito de Albardão, neste município de Rio Pardo/RS. -

Forma do título: Escritura pública de cessão de direitos e de inventário e partilha amigável do espólio de Ivonira da Silva Petry, sob nº 18.335, fls. 073/077, do livro 227 de transmissões, do Tabelionato de Notas de Candelária/RS, datada de 29 de abril de 2022.-

Objeto: a fração ideal de 90.000,00m² (noventa mil metros quadrados), em comum com área maior do imóvel desta matrícula (R.85) -

Valor: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). -

Avaliação fiscal: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). -

INCRA: Código do imóvel nº 858.056.002.933-6 - área total: 12,0ha. CCIR 2021. -

ITR: NIRF número 0.518.209-3 - área total: 12,0ha. -

Condições: as constantes da escritura. A aquisição decorre de cessão gratuita de direitos hereditários. As certidões negativas das Fazendas Públicas (federal, estadual e municipal) e as certidões negativas de débitos ambientais (Ibama, Fepam, Meio Ambiente Municipal) ficaram arquivadas no Tabelionato de Notas onde foi lavrada a escritura. A guia do ITCD nº 2.331.234, de 20 de abril de 2022, está arquivada neste Ofício Imobiliário.-

DOI: emitida a Declaração de Operações Imobiliárias nesta data. -

Protocolo: nº 125377 do Livro 1-K, de 02/05/2022. -

Emolumentos: R\$ 697,80 - Selo nº: 0493.07.1800002.02013 = R\$ 48,30. Processamento eletrônico: R\$ 6,00 - Selo nº: 0493.01.1900005.46180 = R\$ 1,80. (SCC). -

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora:

Av-87/13.171 - Rio Pardo, 28 de julho de 2022. **SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO REGISTRO** - Em conformidade com o Ofício nº 10022567741 e despacho/decisão assinados eletronicamente em 22 de julho de 2022, pela Exma. Dra. Cleusa Maria Ludwig, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Rio Pardo/RS, nos autos do

procedimento comum cível nº 5003380-77.2021.8.21.0024/RS, averbo que foi determinada a **suspensão dos efeitos da partilha registrada no R-85 e R-86** desta matrícula, haja vista decisão com questão de alta indagação pendente de julgamento. DOU FÉ.-

Protocolo: nº 125947 do Livro 1-K, de 28/07/2022.

Emolumentos: gratuito - Selo nº: 0493.04.1900005.19152 = gratuito. Processamento

Eletrônico: - Selo nº: = . (TSV)

Marcelo Gatelli - Escrevente Autorizado:

Av-88/13.171 - Rio Pardo, 28 de julho de 2022. **NOTÍCIA DE AÇÃO** - Em conformidade com o Ofício nº 10022567741 e despacho/decisão assinados eletronicamente em 22 de julho de 2022, pela Exma. Dra. Cleusa Maria Ludwig, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Rio Pardo/RS, nos autos do procedimento comum cível nº 5003380-77.2021.8.21.0024/RS, averbo a **existência da Ação de Investigação de Paternidade/Maternidade, Relações de Parentesco e Família** que tem como ré Sucessão de IVONIRA DA SILVA PETRY, inscrita no CPF sob nº 708.786.760-15, falecida

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Rio Grande do Sul
Poder JudiciárioOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de RIO PARDO - Municípios de Rio Pardo e Pantano GrandeFERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA
Registradora Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Folha	MATRÍCULA
016v	13.171

Rio Pardo - RS, 28 de julho de 2022

aos 13 de março de 2022. DOU FÉ.-

Protocolo: nº 125947 do Livro 1-K, de 28/07/2022.

Emolumentos: gratuito - Selo nº: 0493.04.1900005.19153 = gratuito. Processamento

Eletrônico: - Selo nº: = . (TSV)

Marcelo Gatelli - Escrevente Autorizado:

Av-89/13.171 - Rio Pardo, 28 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE PROVISÓRIA DE BENS** - Em conformidade com o Ofício nº 10022567741 e despacho/decisão assinados eletronicamente em 22 de julho de 2022, pela Exma. Dra. Cleusa Maria Ludwig, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Rio Pardo/RS, nos autos do procedimento comum cível nº 5003380-77.2021.8.21.0024/RS, **averbo a indisponibilidade provisória dos bens** de IVONIRA DA SILVA PETRY, inscrita no CPF sob nº 708.786.760-15, até a ulatimação da ação citada no Av.88/13.171. DOU FÉ.-

Protocolo: nº 125947 do Livro 1-K, de 28/07/2022.

Emolumentos: gratuito - Selo nº: 0493.04.1900005.19154 = gratuito. Processamento

Eletrônico: - Selo nº: = . (TSV)

Marcelo Gatelli - Escrevente Autorizado:

Av-90/13.171 - Rio Pardo, 10 de julho de 2023. **REVERSÃO DA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO REGISTRO** -

Em conformidade com o Despacho/Ofício assinado eletronicamente em 28 de junho de 2023 pela Exma. Dra. Cleusa Maria Ludwig, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Rio Pardo/RS, nos autos do procedimento comum cível nº 5003380-77.2021.8.21.0024/RS, averbo que foi determinada a **reversão da suspensão dos efeitos da partilha** registrada no R-85 e R-86, **ficando, portanto, cancelada a averbação constante no Av-87** desta matrícula. O presente documento encontra-se arquivado neste Ofício Imobiliário. DOU FÉ.-

Protocolo: nº 128287 do Livro 1-L, de 04/07/2023. -

Emolumentos: gratuito - Selo nº: 0493.04.1900005.32206 = gratuito. Processamento

Eletrônico: - Selo nº: = . (HPS). -

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora.

Av-91/13.171 - Rio Pardo, 10 de julho de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE PROVISÓRIA DE BENS** -

Em conformidade com o Despacho/Ofício assinado eletronicamente em 28 de junho de 2023 pela Exma. Dra. Cleusa Maria Ludwig, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Rio Pardo/RS, nos autos do procedimento comum cível nº 5003380-77.2021.8.21.0024/RS, fica **cancelada a indisponibilidade provisória de bens** averbada sob **Av-89** desta matrícula. -

Protocolo: nº 128287 do Livro 1-L, de 04/07/2023. -

Emolumentos: gratuito - Selo nº: 0493.04.1900005.32207 = gratuito. Processamento

Eletrônico: - Selo nº: = . (HPS). -

CONTINUA NA FOLHA 17

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCYEP-4XQX7-PT9F4-C9M7Z

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099317.2.0013171-50

Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de RIO PARDO - Municípios de Rio Pardo e Pantano Grande
FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA
Registradora Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099317.2.0013171-50

Folha MATRÍCULA

017 13.171

Rio Pardo - RS, 10 de julho de 2023

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora.

Av-92/13.171 - Rio Pardo, 22 de outubro de 2025. **PENHOR CEDULAR** -

Averbo a existência de bens apenhados na fração ideal de terras objeto do R-81 desta matrícula, pelo proprietário e emitente devedor Jovane Nogueira, inscrito no CPF sob nº 020.364.860-96, conforme registro nº 34.182 do Livro nº 3 – Registro Auxiliar deste Ofício Imobiliário. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 134432 do Livro 1-M, de 06/10/2025. -

Emolumentos: R\$52,00 - Selo nº: 0493.04.2400001.04575 = R\$5,20. - Processamento eletrônico: R\$6,90 - Selo nº: 0493.01.2200001.47521 = R\$2,10. (HPP).

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora.

Av-93/13.171 - Rio Pardo, 15 de maio de 2026. **ESPECIALIDADE OBJETIVA** -

De conformidade com o requerimento datado de 09 de abril de 2026, averbo que o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula é **96640-000**. O presente documento está arquivado digitalmente neste Ofício Imobiliário. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 135662 do Livro 1-M, de 06/04/2026. -

Emolumentos: gratuito - Selo nº: 0493.04.2400001.09760 = gratuito. Processamento eletrônico: - Selo nº: = . (VKSM). -

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora.

Av-94/13.171 - Rio Pardo, 15 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** -

Nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 2026, instruído com prova da notificação de Aldo Ortiz Garcia e Ivonira Cortes Garcia (R-69), por inadimplência, bem como do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo à presente averbação para constar que em face do inadimplemento dos fiduciários, fica consolidada a propriedade da fração ideal de 15ha (quinze hectares), em comum com maior área do imóvel desta matrícula (R-68), em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO RS**, inscrita no CNPJ nº 95.424.891/0001-10, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O imóvel foi avaliado em R\$508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais), conforme guia de pagamento do ITBI nº 1801 devidamente quitada em 30 de março de 2026, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício Imobiliário. **Observação:** Por força do disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. DOU FÉ. -

Protocolo: nº 135662 do Livro 1-M, de 06/04/2026. -

Emolumentos: R\$1.230,40 - Selo nº: 0493.09.1900005.00762 = R\$100,20. Processamento eletrônico: R\$7,30 - Selo nº: 0493.01.2400001.07520 = R\$2,20. (VKSM). -

Tuanny Reis Lobato Pellegrini - Escrevente Substituta da Registradora.

CONTINUA NO VERSO

ada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Rio Pardo/RS, 15 de maio de 2026, às 16:11:42.

Total: R\$81,00 (RBR)

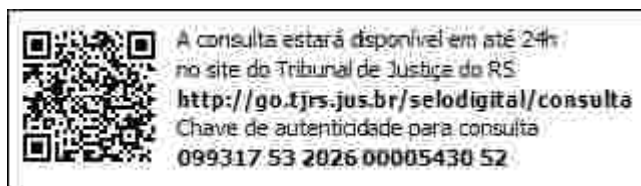
Certidão digital (Proveniente CNJ 127/2022): R\$47,60 (0493.04.2400001.09763 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0493.03.2400001.13290 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0493.01.2400001.07523 = R\$2,20)

Etiane Carvalho Nunes

Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099317 53 2026 00005430 52